



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



Folha:
Processo: 060.000.267/2010
Mat./Rúbrica:

SUAG/SES-DF, em 19 de dezembro de 2013.

Referência : Processo nº 060.002.634/2010.

Assunto : Reajuste de Preços ao Contrato de Gestão nº 001/2011-SES/DF

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SES/DF

Por meio do presente Termo, **registro o REAJUSTE**, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no disposto na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 001/2011-SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, cujo objeto é a organização e implantação de ações de assistência à saúde no Hospital da Criança de Brasília.

À fl. 2056, o ICIPE solicitou o reajuste de preços.

Às fls. 2058/2059, o Núcleo de Cálculo e Atualização/GCONT/DCC realizou o cálculo visando à **atualização em 6,3751%** dos valores do referido contrato, referente ao período de agosto/2012 a julho/2013, passando o valor total do Contrato em comento para R\$ 56.813.992,04 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos), a **contar de 23/07/2013**.

À fl. 2080, o Fundo de Saúde do DF informou que realizou a Nota de Crédito Adicional 2013NA00280, no valor de R\$ 4.930.503,00 (quatro milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e três reais).

À fl. 2510 consta o FSDP esclarece que consta a disponibilidade de recursos no Programa de Trabalho 10.302.6202.4206.0001 - GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES/DF, para atender a despesa de R\$ 283.740,34 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

À fl. 2514, consta o Autorizado da Emissão da Nota de Empenho, a fl. 2516, bem como a Nota de Empenho 2013NE10535, no valor de R\$ 714.562,00 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais), visando cobrir despesas com o reajuste de preços.

JCC

Diretoria de Contratos e Convênios
Subsecretaria de Administração Geral

SAIN Parque Rural s/n. Bloco A, 1º andar - Asa Norte/Brasília-DF - CEP 70.770-200
Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 - Fax: 3348-2424
E-mail: contratos.scs@gdf.leg.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



Folha:

Processo: 060.000.267/2010

Mat./Rúbrica:

Por fim, a Assessoria Jurídico-Legislativa desta Casa, por meio da Nota Técnica nº 1711/2013-AJL/SES, às 2521/2527, concluiu pela conformidade jurídica do reajuste pretendido, recomendando na oportunidade, que fossem acostadas aos autos, documentação atualizada para comprovar manutenção das condições exigidas para habilitação da Contratada.

Desta feita, e tendo em vista que consta às fls. 2528/2533, Certidões de Regularidade Fiscal e Informação do Portal da Transparência.

Registre-se ainda, o disposto no item 19, no a AJL/SES esclarece que conforme consta no §8º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o reajuste ao Contrato em comento, poderá ser feita por meio de simples apostilamento.

Por todo o exposto, encaminhem-se os autos à DICOF/SUAG para os registros cabíveis.

CELI RODRIGUES MARQUES
Subsecretaria de Administração Geral
Subsecretária

JCC

Diretoria de Contratos e Convênios
Subsecretaria de Administração Geral
SAIN Parque Rural s/n, Bloco A, 1º andar - Asa Norte/Brasília-DF - CEP 70.770-200
Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 - Fax: 3348-2424
E-mail: contratos.scg@gmail.com